



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 3.191/2023

Publicado

Em 30 / 05 / 2023

Indefere cessão de servidor para o Município de Nova Venécia/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a manifestação pela conveniência e oportunidade administrativa de lavra da Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, por meio do Despacho de fl. 05, constante nos autos do processo nº 001328/2023, desfavorável à cessão do servidor, neste momento, de forma fundamentada, bem como o Parecer Jurídico nº 312/2023, que opina pelo indeferimento do pedido pelos motivos nele expostos;

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir a cessão do servidor **VITOR BARBOSA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico nesta municipalidade, matrícula funcional nº 001494, para o Município de Nova Venécia/ES, em observância a legislação vigente e em acatamento ao Parecer da Assessoria Jurídica deste Município.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para dar ciência da presente Portaria ao servidor, através de cópia, e adotar demais procedimentos cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 30 dias do mês de maio do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal